

## DECLARAÇÃO

O Diretor Administrativo da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A declara para os devidos fins que, não dispõe de Contrato de Locação de Imóveis celebrado pela entidade, no mês de março de 2024, nos termos do artigo 1º, §1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020

Goiânia, 05 de Junho de 2024.



Nisciana Medeiros

Chefe de Gabinete da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A